



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

of

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 29-2020**

**Pregão Presencial
Nº 07-2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

02

AUTUAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veículo de publicação/Endereço eletrônico:	DIÁRIO OFICIAL	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 23 de novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP - 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de novembro de 2020.
Requisitante:	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
Para:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.

Senhor (a) Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a Aquisição dos moveis e equipamentos acima referidos, com objetivo de completar as cadeiras faltantes no plenário e melhorar a estrutura da sala dos vereadores, aumentando assim o espaço nos armários da sala dos parlamentares, haja vista ter aumentado de 11(onze) para 13(treze) o número de vereadores para o exercício 2021 a 2024, solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 8.666/93;
- Lei Federal 10.520/02;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

09

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	1º Secretário	Antônio da Silva Veloso	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA		

Senhor (a) 1º Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em MDF medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em MDF com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento da presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para aquisição do veículo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
+

COTAÇÕES DE PREÇOS

06

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av.Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-BA Fone/: (73)3281-6935

CNPJ nº12.456.366/0001-59

e-mail:escrimoveiseunapolis@gmail.com

Eunápolis-Ba, 18 de novembro de 2020.

PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Longarina C/05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 és duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	05	1.480,00	7.400,00
02	Armário em MDF c/0.90cm Largura x 0.42cm profundidade x 1.50m Altura c/02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	01	1.050,00	1.050,00
03	Armário roupeiro em MDF c/16 vãos c/chave medindo 1.32m largura x0.40cm profundidade x1.95 m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	2.036,00	2.036,00
04	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/tampão e saia engrossada 0.40cm de espessura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	1.780,00	1.780,00
05	Cadeira executiva s/braço c/espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	08	403,00	3.224,00
Valor Total:					15.490,00

(Quatorze mil novecentos e noventa reais)

Validade da proposta: 60 dias.

Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59
Insc Est 80068000
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Av Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax (73) 3281-6935

À Câmara Municipal de Itabela – Bahia

ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05	1.670,00	R\$ 8.350,00
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01	R\$ 982,00	R\$ 982,00
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL:.				R\$ 16.552,00

Validade 60 dias corridos.

Itabela, 18 de novembro de 2020.


FÉLIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09 558 562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987 897 245-34

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP: 45.828-006 - Eunápolis - BA

08
✓

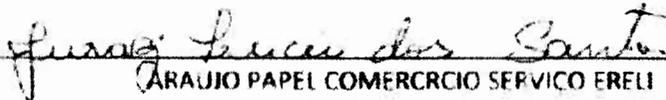
 ARAUJO PAPER COM. E SERVIÇOS EIRELI (73) 3281-5659	ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 32.133.967/0001-33 - INS. EST. 153.730218-ME <hr/> RUA RUI BARBOSA, 474 - CENTRO - EUNAPOLIS - BA
---	---

COTAÇÃO DE PREÇOS FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05	1.650,00	R\$ 8.250,00
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01	R\$ 975,00	R\$ 975,00
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
TOTAL GERAL.:				R\$ 15.955,00

Validade: 60 dias

Itabela, Bahia, 18 de novembro de 2020.


 ARAUJO PAPEL COMERCRCIO SERVICO EIRELI
 JURACY LUCIO DOS SANTOS
 CPF nº. 272.151.135-15



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

09
7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
Para:	Setor de Contabilidade		Meuri Aparecida Veronez
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa aquisição dos equipamentos acima descrito, conforme cotações de preços apresentadas, por empresas do ramo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

10

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de novembro de 2020.
Do:	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
Para:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a aquisição dos moveis e equipamentos acima:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

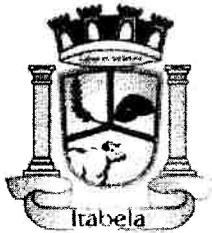
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

Atenciosamente,


Meuri Aparecida Veronez
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

M

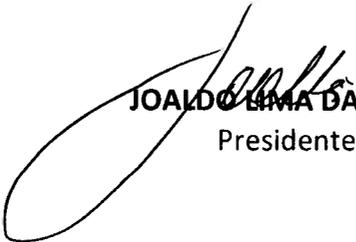
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	Pregoeiro	Gerdione Muniz dos Santos	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição dos moveis e equipamentos acima referidos, para a Câmara Municipal de Itabela.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

12

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP - 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020.
Da:	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
Para:	Diretora Jurídica		Sueli Nascimento Fernandes
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor: **SUELI NASCIMENTO FERNANDES**
Diretora Jurídica

Solicitamos emissão de Parecer Jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao **Processo Licitatório nº 29-2020 - Pregão Presencial nº 07-2020**, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

13

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 29-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020
Da:	Diretora Jurídica		Sueli Nascimento Fernandes
Para:	Pregoeiro Oficial		Gerdione Muniz dos Santos
Objeto:	Expedição de parecer referente a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivo ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura , com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta.		

Senhor (a) Pregoeiro,

I - INTRODUÇÃO

O Senhor Pregoeiro solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade para a realização da licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 07-2020**, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura , com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, bem como solicita, o Parecer Jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital, Contrato e anexos. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

14

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de **Pregão Presencial**.

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação com um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos serviços prestados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 38 caput, da Lei 8.666/93, e art. 3.º e 4.º da Lei 4.520/2002.

Os documentos constantes nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital nos meios de comunicações legais, e site oficial.

III- CONCLUSÃO

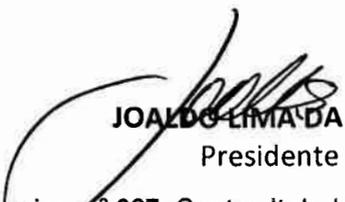
Face ao exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do **Edital do Pregão Presencial 07-2020**, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações disciplinadora da matéria.

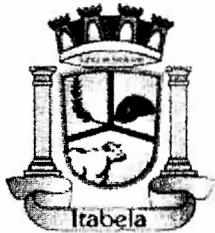
SMJ. É o parecer.


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 27 de novembro de 2020.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

15/2

**Aviso e
Edital de Pregão
Presencial
Nº 07-2020**



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

162

Câmara Municipal de Itabela

Sexta-feira - 27 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07-2020 Processo Administrativo Nº 29-2020.**
- **Editais Pregão Presencial Nº 07-2020 Processo Administrativo Nº 29-2020.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VIP5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **10 de Dezembro de 2020, às 10:00 (dez horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 07/2020**, consoante **Processo Administrativo nº 29/2020**, tendo como objeto, a **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07/2020". Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.**

Itabela–BA, 27 de Novembro de 2020.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

1 – PREÂMBULO

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Administrativo nº. 29/2020** na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **“AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”**, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos** e Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2020, de 02/01/2020.

LOCAL: Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356
e-mail: camara@camaraitabela.ba.gov.br

DATA: 10 de Dezembro de 2020

HORÁRIO: 10:00 horas

ANEXOS:

- I. Especificações do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo-padrão de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração;
- V. Minuta do termo de contrato.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”**

2.2 – O objeto do referido Edital, deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

192

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensão pela Câmara de Itabela-Bahia.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no Anexo II. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo II.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2336
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

20
7

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: Proposta de Preços
- b) Envelope B: Documentos de Habilitação.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.2 - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 - Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 - Apenas serão abertos e conferidos os "Documentos de Habilitação" do licitante vencedor.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 - Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 - Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.2 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 - De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - No envelope "B" de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- A) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- C) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (Uxx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HMM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

21

27
1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento com validade atual.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

10.3 - Disposições Gerais da Habilitação

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

23



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

14.1 - O contrato para a aquisição do (s) referido (s) bens, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os Arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

16 - DO PRAZO

16.1 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para proceder a entrega do (s) bem (s), objeto do presente Edital, respeitadas todas as características e itens exigidos;

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado a vista à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, mediante transferência bancária em conta corrente da licitante/titular da empresa vencedora.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela - Estado da Bahia, situada no endereço especificado acima, no horário das 08h:00 min às 13h:00 horas, de segunda a sexta-feira, com também através dos telefones: (73) 3270 2330/3270 2356, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 27 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0,42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0,30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1,95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0,78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08

Itabela-Bahia, 27 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

24

25
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, cliente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 07-2020.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

ANEXO III - MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa situada na inscrita no CNPJ sob nº compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05		
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01		
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01		
04	MESA DE REUNIÃO C/2,00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01		
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08		
TOTAL GERAL:.....				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

_____ de _____ de 2020.

(nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG: - CPF: - Cargo:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.224 544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

26
7

27



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: xxxxxxxxxx
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente na Rua Santos Dumont, nº xxxx, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob nº, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 07/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO LEGAL - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do Processo Administrativo nº **29/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO - "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I", na forma do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela aquisição dos bens referidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

28
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

29
1

2.3. DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado da seguinte forma: uma parcela única (à vista), no valor de R\$ xxxxx (xxxxx), a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho nº xxx/xxx, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato, será de xx de xxxxxxx de xxxx a xx de xxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, a paralisação ou atraso injustificado do objeto acima contratado;

5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos referidos bens, objeto do presente contrato, deverá ser realizado conforme especificações contidas no referido **Edital de Pregão Presencial nº 07/2019**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

30
8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, de de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
JOALDO LIMA DA SILVA
(Contratante)

.....
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

31

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 29-2020**, referente o **Pregão Presencial nº 07-2020**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 27 de novembro de 2020, conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como na página da Câmara Municipal na Internet (www.camaradeitabela.ba.gov.br) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, em 27 de novembro de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

324

Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

Pregão Presencial nº 07-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

33

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

34

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às 10:05 (dez horas e cinco minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 07/2020, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, CEP 45.848-000 – Telefax (73)3270-2330/3270-2356, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitantes para atender os termos do Edital Pregão Presencial nº 06/2020, referente à “AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial, compareceram as empresas “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Centro, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 12.456.366/0001-59 e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME”, localizada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 09.558.562/0001-20, estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o Sra. Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves, Romildo Souza de Oliveira, a Diretora Jurídica desta Casa, Sr.ª Sueli Nascimento Fernandes.

Dando início a abertura dos envelopes o pregoeiro iniciou os trabalhos e solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais, poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que entregassem as declarações de que cumprem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

35
+

plenamente os requisitos da habilitação. Após análise dos documentos apresentados, restou credenciado as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE – RG Nº
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO – RG Nº 268783 SSP/ES
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR FELIX SOUZA – RG Nº 08.667.393-94

Ainda na sequência, o pregoeiro solicitou a entrega do envelope A (PROPOSTAS DE PREÇOS), das empresas licitantes “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Centro, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 12.456.366/0001-59, representada pelo Sr. GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME”, localizada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 09.558.562/0001-20, representado pelo Sr. PAULO CESAR FELIX SOUZA – RG Nº 08.667.393-94, conforme valores apresentados na tabela abaixo:

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
01	JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 15.550,00
02	FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 15.630,00

Após a fase de classificação das propostas, passou então para a fase de lances verbais, nos termos do artigo 4º incisos VIII e IX da Lei Federal 10.520/02, do qual participaram as empresas “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA” e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME” o pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formular lances na forma sequencial que ocorreu da seguinte forma:

Empresas Selecionadas	Lance 1	Lance 2
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 15.300,00	R\$ 14.990,00
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$15.330,00	NÃO OFERTOU



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

36
d

Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do lance, o mesmo manteve o valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) o pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITAVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa "JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", pela proposta acima.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedora do presente Pregão Presencial nº 07/2020, a empresa JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para os itens constantes da planilha de preços, tendo como objeto LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou os objetos deste Pregão a empresa JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA O Pregoeiro informou ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

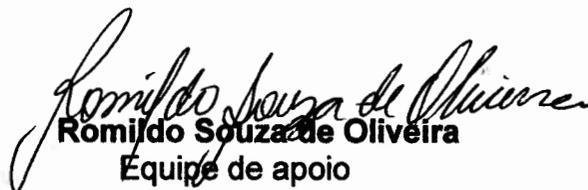
37

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes no momento.

Itabela, BA, 10 de dezembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro


Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
Equipe de apoio


Romildo Souza de Oliveira
Equipe de apoio


Alex Santos Cruz
Equipe de apoio


Sueli Nascimento Fernandes
Diretora Jurídica

Licitante:


JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 12.456.366/0001-59
GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO
RG nº 268783 SSP/ES


FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FELIX SOUZA
RG nº 08.667.393-94 SSP/BA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

38
✓

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

**LICITANTE:
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

À Câmara Municipal de Itabela/BA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi, Eunápolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA sob as penas da lei cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no ENVELOPE nº 02 – HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes no PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020.

Eunápolis 10 de dezembro de 2020


09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.828-004 - Eunápolis - BA
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34









20

À Câmara Municipal de Itabela/BA

Comissão Permanente de Licitação

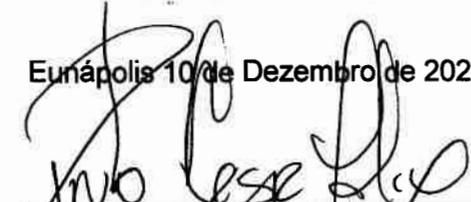
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART.
34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi, Eunápolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Eunápolis 10 de Dezembro de 2020


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.828-006 - Eunápolis - BA









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

41
x

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.558.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PC INFOR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-01 - Fotocópias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA NERY	NÚMERO 43	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 45.828-006	BAIRRO/DISTRITO PEQUI	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PC7332615286@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 3261-1709/ (73) 8205-5976
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(Handwritten signatures and initials)

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20



u2

MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Paulo Afonso/BA, nascida em 15/03/1975, Filha de VICENTE BISPO DE MEDEIROS e MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 895.198.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BELA VISTA, 1020, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.824-000, BRASIL.

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX E MEDEIROS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Rui Barbosa, 420-A, Centro Eunápolis, BA, CEP 45.820-281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial FELIX E MEDEIROS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANA NERY, 43, TERREO, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

Req: 81600001038400

Maria da Saúde de Medeiros

Página 1

Manoel

Jova Felix Souza

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA - QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS**, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEOVA FELIX**

Req: 81600001038400

Maria da Saúde de Medeiros

Página 2

JEOVA FELIX

JEOVA FELIX

JEOVA FELIX

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio JEOVA FELIX SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JEOVA FELIX SOUZA

JEOVA FELIX SOUZA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

45
2



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL. Único sócio da sociedade empresaria limitada FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede na Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - Cidade Eunapolis, Estado da Bahia - CEP 45.828-006., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, resolvem entre si consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A sociedade tem a denominação social de FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CLÁUSULA II

Com sede na cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006.

CLÁUSULA III

O objetivo social é a exploração, por conta própria do ramo comercial de:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Juova Felix Souza

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Vertical handwritten text on the right margin: "Jeova Felix Souza" and other illegible signatures.



Handwritten number "46" with a checkmark.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

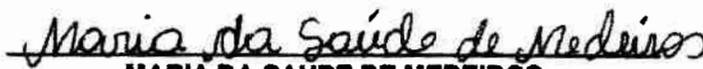
CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

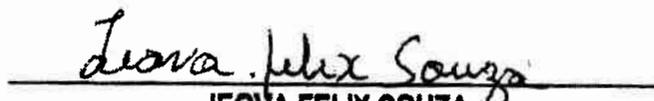
CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da comarca de EUNAPOLIS/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, enunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XVI - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, com fulcro no Novo Código Civil Brasileiro - NCC Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunapolis-BA, 12 de Dezembro de 2016


MARI DA SAUDE DE MEDEIROS
CPF: 895.198.175-49


JEOVA FELIX SOUZA
CPF: 395.969.905-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2016 SOB Nº: 97620481
Protocolo: 16/564954-2, DE 15/12/2016

Empresa: 29 2 0315322 1
FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

SAC



Joana Helit Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04504848 71

JOANA HELIT SOUZA

JOAO FERREIRA DE SOUZA

JOSEFA BELON SANTOS

ITAPIRANGA BA

CEP: 45.000-000

DST: SEDE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

49

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis
 Belo Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial
 Belo Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substituta

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
 Eunapolis - BA, 25/02/2013
 Em Test. da verdade.

YLI MA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Total Emol: 3,10

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EY 354484



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

F - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

HELI SOUZA

5969905-00

08/04/68

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis
 Belo Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial
 Belo Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substituta

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
 Eunapolis - BA, 26/02/2013
 Em Test. da verdade.

YLI MA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Total Emol: 3,10

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EY 354485

[Handwritten signatures and marks]

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

50

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.989.985-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL. Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Ana Nery, 43, Térreo, Pequi Eunópolis, BA, CEP 45.828-006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.558.562/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO CESAR FELIX SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Guaratinga/BA, nascido em 31/08/1979, Filho de Maria Helena Felix Souza, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 987.897.245-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.667.393-94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Térreo - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JEOVA FELIX SOUZA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
PAULO CESAR FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
JEOVA FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81700001073490

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017

Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129426716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral